

ATA Nº 25/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 17 DE MAIO DE 2018

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 17 de maio de 2018, às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Presidente: vereador Odeemes Braz dos Santos
Secretário: vereador Gilson Humberto Borges

Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião.

-Correspondências Recebidas.

-Proposições Recebidas: - Não Houve.

-Pareceres das Comissões Permanentes: - Não Houve.

Ordem do Dia.

- Matérias submetidas a único turno de discussão e votação: - Não Houve.

Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação: - Não Houve.

-Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: - Não Houve.

-Projetos com pareceres à redação final: - Não Houve.

Palavra Franca.

-Oradores Inscritos: - Não Houve.

-Requerimentos deliberados pela Presidência: - Não Houve.

-Requerimentos submetidos à discussão e votação: - **CM/70/2018**, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, para que seja convidado o Senhor Hugo Franco, coordenador dos Postos de Saúde do Município de Ituiutaba, para uma Reunião Ordinária, neste Plenário, que será devidamente agendada, com a finalidade específica para prestar esclarecimentos concernentes a sua pasta.

- **CM/71/2018**, de autoria do vereador Odeemes Braz dos Santos, requerendo que seja enviado ao Prefeito Municipal de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, para que envie a esta Casa de Leis, informações concernentes aos critérios e avaliações que o Município utilizou para definir a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, como responsável pela elaboração do Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba. **Aprovados por unanimidade.**

Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: -**CM/220/2018**, de autoria do vereador André Vilela, solicitando a limpeza da Rua 11 com 10 e 09, em frente ao número 600, no Bairro Santa Maria e arredores.

-**CM/223/2018**, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando a construção de um Parque infantil na Praça Alcides Junqueira no Bairro Junqueira.

-**CM/224/2018**, de autoria o vereador João Carlos Silva, solicitando a sinalização horizontal e vertical PARE: Rua C10 com C11 Bairro Canaã; Rua C10 com C1 Bairro Canaã.

-**CM/226/2018**, de autoria da vereadora Cleidislene do Social, solicitando a construção de uma praça com instalação de uma academia ao ar livre.

-**CM/227/2018**, de autoria da vereadora Gabriela Ceschim Pratti, solicitando a possibilidade de conceder ajuda financeira a Casa da Divina Providencia, para o fraldário, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

-**CM/228/2018**, de autoria do Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA, solicitando possibilidade de promover a ligação dos bairros Lagoa Azul II ao bairro Marcondes, pela Rua principal Alice Neves Chaves.

-**CM/229/2018**, de autoria do vereador Jorge Carreiro, solicitando a inserção de semáforos nos seguintes cruzamentos: Rua 26 com Avenida 11; Rua 26 com Avenida 05.

Aprovado por unanimidade

21/05/2018

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

-**CM/230/2018**, de autoria com vereador Carlos Maia, solicitando construção de uma travessia elevada na Rua Sebastião Piorra, em frente ao portão de entrada/saída da Escola Municipal Nadime Derze Jorge, no bairro Jerônimo Mendonça.

-**CM/231/2018**, de autoria do vereador Juninho da JR, solicitando a limpeza e a pavimentação asfáltica na Rua Paula Freire esquina com a Avenida Azarias Cândido no Bairro Independência.

-**CM/232/2018**, de autoria do vereador Vilsomar Paixão, solicitando a construção de banheiros públicos na Praça 13 de Maio.

-**CM/233/2018**, de autoria do vereador Odeemes Braz dos Santos, para que faça a alteração da Lei nº 4.241 de 17 de dezembro de 2013, deixando livre a distância entre as bombas de abastecimento de combustível, com base no princípio da livre concorrência, além do mais esta legislação está em desacordo com a decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu, em análise da Reclamação (RCL) 29255, que lei municipal que estabelece distância mínima de 100 metros entre postos de combustível fere a livre concorrência e está em desacordo com a Súmula Vinculante 49. **Aprovados por unanimidade.**

-Moções deferidas pela Presidência: - Não Houve.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião ordinária para o dia 2 de maio, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu..... Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 21 de maio de 2018.

Aprovado por unanimidade

21 / 05 / 2018

Presidente